

# 31 de Julho de 2018 – XXVIII – Nº 127 – Jaboatão dos Guararapes

31 de julho de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 73 / 2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARRA DE JANGADA/GRUPIARA/NOVO HORIZONTE**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° **0006285-77.2017.8.17.2810**, atualmente tombado na 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

### RESOLVE:

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARRA DE JANGADA/GRUPIARA/NOVO HORIZONTE**, a candidata **Ana Lúcia Neves da Mota**, inscrição n° **9760112062**, pontuação **92.50** e **14ª** classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**CONTRATO Nº 027/2014 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo Administrativo nº 052/2014, Dispensa nº 0. OBJETO:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Terceira Residência Terapêutica.. **CONTRATADA: Maria Padilha de Lira.** CNPJ Nº 800.136.004.00. Gestor do contrato: Manuela Penedo, Cargo: Coordenador(a) regional 6 , Matrícula: 16.365-1.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 034/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. nº 034.2018.AD.022.SME.GJC. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartões eletrônicos microprocessados com chip utilizados na operação, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada (peças e serviços) em rede credenciada para uso da frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes.. **CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eirelli – EPP.** CNPJ Nº 12.039.966/0001-11. Valor total: R\$ 800.080,00 (oitocentos mil e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019. Gestor do contrato: Carlos Eduardo Valença, Cargo: Coordenador do Núcleo de Transporte, Matrícula: 59.230-4.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 – SEAJAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 033/2015, Dispensa n.º 003/2015. OBJETO:** Renovação do contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. **CONTRATADA: LUCINETE RITO DA CONCEIÇÃO.** CNPJ Nº 520.570.624.49. Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019. Gestor do contrato: João Alves Timóteo Neto, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.236-1.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Rodrigo Amorim Slva Botelho**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEAJAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P.A. n.º 044.2015. Dispensa n.º 006.2015. OBJETO:** Renovação contratual do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação e da Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. **CONTRATADA: Fernando Frederico Antunes Pereira.** CNPJ Nº 126.382.184.72. Valor total: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 30/06/2018 a 30/06/2019. Gestor do contrato: Danielle Gueiros, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.183-5.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Rodrigo Amorim Slva Botelho**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 041/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.2018.DISP.041.SMS.CPL2.**  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **IDM Comércio e Serviços Ltda.** CNPJ Nº 15.016.792/0001-60. Valor total: R\$ 348.841,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 28/06/2018 a 25/10/2018. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo, Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 042/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.2018.DISP.041.SMS.CPL2.**  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.. CONTRATADA: **Wilson Comércio e Serviços Eireli.** CNPJ Nº 22.265.371/0001-38. Valor total: R\$ 121.024,80 (cento e vinte e um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 28/06/2018 a 25/10/2018. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo, Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 043/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.2018.DISP.041.SMS.CPL2.**  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.. CONTRATADA: **Graffit Empreendimentos Ltda.** CNPJ Nº 19.611.221/0001-24. Valor total: R\$ 138.244,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 28/06/2018 a 25/10/2018. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo, Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 040/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.2018.DISP.041.SMS.CPL2.**  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.. **CONTRATADA: Bruno e Carla Comércio e Serviços Ltda.** CNPJ Nº 13.344.533/0001-32. Valor total: R\$ 1.201.321,90 (um milhão duzentos e um mil e trezentos e vinte e um reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 28/06/2018 a 25/10/2018. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo, Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.2018.DISP.041.SMS.CPL2.**  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.. **CONTRATADA: Alessandra Soares Guedes-ME.** CNPJ Nº 12.689.431/0001-96. Valor total: R\$ 190.436,00 (cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 28/06/2018 a 25/10/2018. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo, Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 017/2015, Inexigibilidade n.º 002/2015. OBJETO:** Prorrogação, acréscimo e reajuste do Contrato nº 021/2015, relativo a contratação de forma complementar de serviços especializados de assistência a saúde . **CONTRATADA: Centro de Apoio e Integração de Portadores de Necessidades Especiais.** CNPJ Nº 03.930.953/0001-47. Valor total: R\$ 249.030,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trinta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 06/05/2018 a 06/05/2019. Gestor do contrato: Manuela de Godoy Novaes , Cargo: Gerente de Controle, avaliação e auditoria, Matrícula: 59.271-3.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 113/2017, Adesão n.º 022/2017. OBJETO:** alteração do endereço comercial da Empresa Contratada, que passa da R M 1 – 174, Quadra 33 – lote 30 – 1º andar, Parque das Lanrajeiras, Goiana/GO para a Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, QD, C-9, LT 2-E, SALA 1314, Ed. Flamboyant Park Business, Cep: 74.810-100, Jardim Goias, Goiania- GO

. CONTRATADA: **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA- EPP**. CNPJ Nº 12.095.200/0001-54. Gestor do contrato: Christiano Antunes, Cargo: Coordenador de Avaliação Estatística e Tecnologia da Informação, Matrícula: 59.251-7.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 003/2016, Dispensa n.º 003/2016. OBJETO:** Renovação de contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da equipe de saúde da família Nova Descoberta. CONTRATADA: **Sebastião Belarmino de Lima**. CPF Nº 045.634.074-53. Valor total: R\$ 13.357,56 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018. Gestor do contrato: Alexsandra Serrano, Cargo: Núcleo das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.284-1.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.SMS.PMJG – NATUREZA: SERVIÇO. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A EDUARDO CAMPOS – SOTAVE**, NOS TERMOS DO CONTRATO DE GESTÃO (ANEXO V). Com fulcro no Relatório de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas instituições participantes do certame em referência, o Presidente comunica a todos que a PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR está INABILITADA para as demais fases do processo. As instituições IDESNE – Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU estão HABILITADAS para as próximas fases. As vistas ao processo será concedida mediante solicitação prévia protocolizada em 24 (vinte e quatro) horas antes da data pretendida para consulta ao processo.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2018.

**BRUNO RAPOSO**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.675/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de **Abono de Permanência** conforme Pareceres nºs. 154/2018, 156/2018, 157/2018, 158/2018 e 159/2018, 160/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 05.06.2018, 06.06.2018, 08.06.2018, 09.06.2018 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3055372018	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SOUZA	9.386-6	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3060602018	ALFREDO FELICIANO DE ANDRADE FILHO	7.542-6	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3064832018	GIZELE GOUVEIA DA SILVA	12.742-6	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3053362018	MARCOS CARVALHO FREITAS DA SILVA	7.190-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3035862018	ELISANGELA TEODOSIO DA SILVA	12.424-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3054742018	MARIA BRUNRILDE FERREIRA DE ANDRADE	10.598-8	Mun. de Desenv. Econ. e Sustentabilidade	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.686/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 162 de 2018/SEGEP da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 09.07.2018 e protocolo nº. 3064782018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor **WLADEMIR PEDRO DE ALMEIDA matrícula nº. 17.170-0 Cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão I** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02.07.2018 a 31.12.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.688/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Concessão do Vale Transporte Intermunicipal**, conformes Pareceres nºs. 150/2018 e 168/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 26.06.2018 e 10.07.2018, das servidoras abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
3074882018	JACIARA LAURENTINO DOS SANTOS	20.706-3	Municipal de Educação
3065442018	LEILA GIORDANA DE FIGUEIREDO LIRA	16.362-7	Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.695/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **656/2018**, datada de 10.07.2018, que concedeu enquadrar por tempo de serviço a servidora **XÊNIA BOMFIM DE VASCONCELOS** mat. **16.824-6**

**Onde se lê:** Matrícula 18.824-6

**Leia-se:** Matrícula 16.824-6

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.696//2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 087/2018, 093/2018, 097/2018, 101/2018, 102/2018 e 115/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 21.02.2018, 22.02.2018, 27.02.2018 e 01.03.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	13.303-5	EMÍLIA PATRÍCIA DE FREITAS	PROFESSOR 1 CLASSE – IV 5I	01.01.2017	IV	5	I	IV	5	J
02	13.164-4	CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 6L	01.01.2017	II	6	L	II	6	M
03	16.372-4	ANDRÉA LUÍZA ACCIOLY DE CARVALHO	PROFESSOR 2 CLASSE – II 3E	01.01.2017	II	3	E	II	3	F

04	16.408-9	ANA LUCIA COSTA DE LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
05	14.020-1	ANA DA PAZ OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE -III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
06	18.380-6	ALIOMAR SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	01.01.2017	I	1	A	I	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.697/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 348/2018, 350/2018, 390/2018, 412/2018, 438/2018 e 482/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 16.04.2018, 18.04.2018, 19.04.2018, 20.04.2018 e 02.05.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	19.298-8	NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	18.552-3	MARZIL BAADE ARAÚJO CORREIA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
03	13.373-6	MARILDA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L
04	14.808-3	MARLI JOSEFA SOARES DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	16.531-0	MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE -I 3E	01.01.2017	I	3	E	I	3	F
06	18.878-6	MARIA JOSÉ BRITO DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.698/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 088/2018, 090/2018, 105/2018, 109/2018, 379/2018 e 484/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 21.02.2018, 28.02.2018, 17.04.2018, 01.05.2018 e 02.05.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	14.965-9	MARIA DAS MERCÊS TAVARES DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
02	16.569-7	MARIA CRISTINA LUCKWU ROCHA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
03	17.958-2	WAGNER ALEX DE SANTANA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	18.818-2	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
05	18.665-1	VANCHERLINE SHEILE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE -III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
06	14.513-0	TELMA FERNANDES DO NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 5I	01.01.2017	III	5	I	III	5	J

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.700/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 370/2018, 396/2018, 408/2018, 434/2018, 4472018 e 462/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 16.04.2018, 18.04.2018, 19.04.2018, 20.04.2018 e 23.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	16.471-2	ANA PAULA MONTEIRO LIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 2D	01.01.2017	III	2	D	III	3	E
02	12.710-8	ALESSANDRA DE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 6L	01.01.2017	III	6	L	III	6	M

03	17.935-3	LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JÚNIOR	PROFESSOR 2 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
04	16.443-7	LENICE CAVALCANTI DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
05	16.386-4	KARLLA SIMONE COSTA DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE -II 3E	01.01.2017	II	3	E	II	3	F
06	18.615-5	JOSIVALDO FERNANDO DOS SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.701/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 070/2018, 089/2018, 098/2018, 100/2018, 111/2018 e 340/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 16.02.2018, 21.02.2018, 27.02.2018, 13.04.2018 e 01.05.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.422-5	JAQUELINE LIMA DE ARRUDA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
02	14.801-6	MARIA DULCEIA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
03	18.514-4	KARLA DANIELLE REZENDE DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	16.470-4	JOCELI DE ANDRADE SALES	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
05	11.914-8	JOÃO VICENTE DA SILVA NETO	PROFESSOR 2 CLASSE -II 7N	01.01.2017	II	7	N	II	7	0
06	16.563-8	JARDIENE BEZERRA FÉLIX	PROFESSOR 1 CLASSE – III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.702/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28

de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 116/2018, 400/2018 e 427/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 01.03.2018, 18.04.2018 e 20.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.489-6	GIANE VIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	12.347-1	CRISTIANA MARIA ROCHA DE ASSIS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 6L	01.01.2017	III	6	L	III	6	M
03	17.915-9	DIANNA DAMIÃO GUIMARÃES NISHIMURA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.729/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 166/2018, 186/2018, 243/2018, 276/2018, 285/2018 e 302/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 20.03.2018, 21.03.2018, 28.03.2018, 05.04.2018, 10.04.2018 e 12.04.2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.435-7	ERLÂNIA ANDRÉIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
02	13.463-5	MAGDA SOLANGE SALGUEIRO	PROFESSOR 2 CLASSE – II 3F	01.01.2017	II	3	F	II	4	G
03	16.185-3	CLÁUDIA MARIA DE LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
04	16.230-2	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	16.477-1	ALESSANDRA TEODORO DA CUNHA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

06 12.423-0 MARIA DAS GRAÇAS PROFESSOR 1  
SANTOS PINHEIRO CLASSE – III 6M 01.01.2017 III 6 M III 7 N

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.730/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 148/2018, 190/2018, 234/2018, 258/2018, 267/2018 e 305/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 16.03.2018, 21.03.2018, 27.03.2018, 03.04.2018, 04.04.2018 e 12.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	14.709-5	LUCIANA VIANA SIMAS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
02	14.737-0	ALCÉLIA CRISTIANE GOMES SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
03	19.324-0	MARCELO MENEZES DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1B	01.01.2017	I	1	B	I	2	C
04	12.441-9	LUCIANA RAMOS DE ANDRADE	PROFESSOR 1 CLASSE – III 6M	01.01.2017	III	6	M	III	7	N
05	13.546-1	REGINA CÉLIA CORREIA VASCONCELOS	PROFESSOR 2 CLASSE – II 5J	01.01.2017	II	5	J	II	6	L
06	14.949-7	EVANDE ODETE BEZERRA SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.736/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 054/2018, 063/2018, 081/2018, 439/2018, 646/2018 e 717/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 08.02.2018, 15.02.2018, 20.02.2018, 20.04.2018, 12.06.2018 e 25.06.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	16.461-5	VANDINAURA CORRÊA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
02	14.647-1	HATIENE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
03	18.518-3	FRANCISCA GLAUCINEIDE VIANA ALVES	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	12.894-5	DRANCE ELIAS DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – IV 5I	01.01.2017	IV	5	I	IV	5	J
05	14.749-4	CLEIDILENE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – IV 3E	01.01.2017	IV	3	E	IV	3	F
06	18.285-0	WÁLERIA MARIA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.737/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 695/2018, 705/2018, 706/2018, 714/2018 e 721/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 20.06.2018, 21.06.2018 e 25.06.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	14.499-1	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
02	14.716-8	MADJA MARIA SOUZA VIANA LEAL	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
03	18.652-0	KILMA KAROLINE FERREIRA BRAYNER	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B

04	19.311-9	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
05	16.415-1	ALEXANDRA LIMA DA PAIXÃO STURIALE	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.739/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 19 da Lei 220 de 14 de abril de 2008, do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério. Alterado pela Lei 938/2013.

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº. 712/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 21.06.2018.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** a servidora listada abaixo, na classe especificada abaixo, com os efeitos retroativos a partir da data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	De Classe para Classe
01	19.368-2	ZULEIDE CRISTIANE SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE I 1A	05.02.2018	I PARA II

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 774 / 2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018, Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**I.** Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora **JULIANA DE BARROS GUIMARÃES**, matrícula nº 17.267-7, Analista em Saúde I ANAIC, a qual se encontrava à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

**II.** Lotar a servidora acima mencionada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública desta Prefeitura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

**Editais nº 047/2018 – SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>PROFESSOR 1</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1086	º JOSELITA FERNANDES LOPRETE	95	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	08:00
1087	º MARIA JOSE MONTENEGRO BARBOZA DOS SANTOS	8827	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	08:15
1088	º JACIENE GOMES FERREIRA	8704	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	08:30
1089	º MARILENE PEREIRA DA SILVA	6065	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	08:45
1090	º MARY SANDRA VIANA DE ALMEIDA	7741	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	09:00
1091	º DEIZE CARVALHO DA ROCHA ARAUJO	5728	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	09:15
1092	º AVANY SALDANHA FERREIRA DE OLIVEIRA	7146	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018	09:30

1093	º	MIRIAM GONÇALVES CUNHA	3163	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 09:45
1094	º	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5250	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 10:00
1095	º	ALCICLANE APARECIDA PIMENTEL SILVA	4829	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 10:15
1096	º	EDVÂNIA XAVIER DA SILVA	7055	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 10:30
1097	º	VERONICA CORREIA DE SANTANA	3460	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 10:45
1098	º	MARILI DE LIMA MARTINS	8718	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 11:00
1099	º	SIMONE CONCEIÇÃO SILVA BOTELHO	4946	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 11:15
1100	º	JANAINA APARECIDA DA SILVA GADELHA	7466	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 11:30
1101	º	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	1546	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 11:45
1102	º	ELIANE IDEMONTTEIRO DA SILVA	1089	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 13:00
1103	º	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	1935	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 13:15
1104	º	MIRIAM SILVINA DOS SANTOS SILVA	9000	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 13:30
1105	º	LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	5291	NÃO	PROFESSOR 1	03/08/2018 13:45

#### PROFESSOR 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
35	º	MARIANNA DE LOURDES PRÍMOLA GUEDES ALCOFORADO FREITAS	3168	NÃO	PROFESSOR 2 – ED. FÍSICA	03/08/2018 14:00

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2018.

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

**Editais nº 048/2018 – SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR 1 – SE LIGA E ACELERA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
74 º	GILIARDE JUNIOR DA SILVA	2086	NÃO	PROFESSOR 1 – SE LIGA E ACELERA	03/08/2018	08:00

75 º	RENATA CONSUELO MARQUES	7846	NÃO	PROFESSOR 1 – SE LIGA E ACELERA	03/08/2018 08:15
------	----------------------------	------	-----	--	------------------

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2018.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).